



CA
Valença
B

MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 6

Aos vinte e três dias do mês de agosto pelas dez horas, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de onze postos de trabalho da carreira de assistente operacional – área funcional de serviços gerais, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo de 9 de março de 2023 com a presença de Hélder Eónio Carvalho Pereira, Chefe de Unidade de 3.º grau de Ambiente e Espaços Verdes, Paula Cristina Pinheiros Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral e Manuel Vasques da Costa Vilaça, Assistente Operacional.

1. A reunião teve como finalidade proceder à apreciação das entrevistas de avaliação de competência e da prova de conhecimentos (PC), a qual teve natureza prática, com uma duração de quinze minutos.
2. Ambos os métodos foram realizados no dia vinte e dois de agosto no Largo das Amoreiras.
3. De seguida o júri procedeu à apreciação da avaliação, nas fichas individuais de entrevista que se encontram anexas à presente ata e da qual fazem parte integrante, baseadas num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de competências definido na ata número um, tendo o júri deliberou, por unanimidade, atribuir aos candidatos a seguinte classificação:

Lista intercalar – 2.º método de seleção – EAC (40%)

Candidato	Valoração
António Manuel Fernandes Araújo	16
João Manuel Gonçalves Pereira	16
Luís José Barbosa Lopes	16
Luís Miguel Vilas Rodrigues	16
Paulo Jorge Branco do Poço	16
Pedro Miguel Pinto Costa	16
Roberto Carlos Leça Cunha	16
Vítor Manuel Pereira da Costa	16

4. Passou-se de seguida à avaliação da prova prática de conhecimentos. A prova iniciou-se com os candidatos a identificarem e manobrar material relacionado com a atividade: corta relvas, motoceifeira e soprador de folhas.
5. Na realização da prova de conhecimentos foram tidos em conta os seguintes fatores:

a) Perceção e compreensão da tarefa;



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Valença

- b) Qualidade na realização;
- c) Celeridade na execução;
- d) Conhecimentos técnicos demonstrados;

6. Seguidamente, o Júri deliberou atribuir aos candidatos a seguinte classificação:

Lista intercalar – 3.º método de seleção – PC (30%)

Candidato	Valoração
António Manuel Fernandes Araújo	18
João Manuel Gonçalves Pereira	18
Luís José Barbosa Lopes	18
Luís Miguel Vilas Rodrigues	18
Paulo Jorge Branco do Poço	18
Pedro Miguel Pinto Costa	18
Roberto Carlos Leça Cunha	18
Vítor Manuel Pereira da Costa	18

7. Aplicando o critério fixado na ata número um e no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, que determina que a ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, o Júri procedeu à ordenação final dos candidatos da forma que se segue:

Nome	Avaliação Curricular 30%	Prova Conhecimentos 30%	Entrevista Avaliação de Competências 40%	Valoração final 30% (AC) + 30% (PC) + 40% (EAC)	Ordenação
António M. F. Araújo	13	18	16	15,7	3
João M. G. Pereira	17	18	16	16,9	1
Luís José B. Lopes	10	18	16	14,8	6
Luís M. V. Rodrigues	9,5	18	16	14,65	7
Paulo J. B. do Poço	11	18	16	15,1	5
Pedro Miguel P. Costa	11,5	18	16	15,25	4
Roberto C. L. Cunha	11	18	16	15,1	5
Vítor M. P. da Costa	15	18	16	16,3	2



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

7. Foi detetado que, por lapso, não constava da ata número dois a exclusão da candidata Liliana Sofia da Cunha Alves, pelo facto de não cumprir com o disposto no artigo 18.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho conjugado com o 9.2 do aviso de abertura.

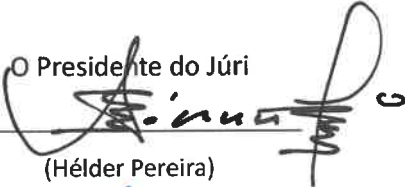
8. Mais deliberou notificar os candidatos, para se assim o pretenderem, se pronunciarem no prazo no prazo de 10 dias sobre o que se lhes oferecer quanto à sua classificação.

9. Foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar todos os candidatos nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro através de carta registada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri




(Hélder Pereira)

O 1.º Vogal efetivo



(Paula Mateus)

O 2.º Vogal efetivo



(Manuel Vilaça)